

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 338 /2015

Autoriza o Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade a distância oferecido pela Faculdade de Políticas Públicas - Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG-

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade a distância, oferecido pela Faculdade de Políticas Públicas/UEMG-

Art. 2º -Os efeitos dessa Resolução retroagem a setembro de 2013.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário